ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 218/97 Data 02.09.97

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO /19 97

Silverio Fortunato
Presidente

EXMO. Sr.
DD. Silvério Fortunato
Presidente do Legislativo Municipal

Requerimento Nº 218/97

O vereador firmatário, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, vem, respeitosamente, perante a presidência desta casa e aos demais vereadores, requerer que seja enviado ofício a empresa de ônibus Gaurama Ltda, solicitando que esta implemente o horário da semana durante os sábados em que o comércio estiver atendendo ao público todo o dia, ou seja, o segundo sábado de cada mês.

Justificativa

Os consumidores, os trabalhadores do comércio, bem como os empresários do ramo, vêem esta iniciativa como um fator importante, pois irá beneficiar á todos. Como eles, temos a certeza de que a implantação desse horário, que será especial, vai atender aos consumidores, já que facilitará o acesso ao centro da cidade durante os sábados em que o comércio estiver aberto, bem como aos empresários que através do fluxo maior de pessoas poderão obter maior rendimento em seus negócios. No referente aos comerciários, a modificação no horário irá facilitar a locomoção dos mesmos para o trabalho, bem como para casa após o expediente, o que não acontece atualmente.

Nestes termos, pede deferimento

Sala de sessões, 02 de setembro de 1997

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Ver. Bancada do PT